



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

QUINTA-FEIRA – 19 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 170

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS PUBLICA:

- **DECRETOS Nº 104; 105/2024:** ABREM CRÉDITOS SUPLEMENTARES.
- **DECRETO Nº 105/2024:** ALTERA O ORÇAMENTO ANALÍTICO (QDD) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Tarcisio Torres Pedreira
- Av. Hanibal Pedreira, 01 – São Gonçalo dos Campos - Ba
- Tel: 75 3246-3184



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

QUINTA-FEIRA  
19 DE SETEMBRO DE 2024  
ANO VII – EDIÇÃO Nº 170

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

PRAÇA DA BANDEIRA, 01  
CENTRO  
SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA  
CNPJ: 14.060.602/0001-49

Decreto Nº 104  
17/09/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 275.000,00( Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1022.

### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>03.01.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN</b>			
2013	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO - SEPLA			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	2.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
<b>04.01.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN</b>			
8888	OBRIGAÇÕES FISCAIS E ENCARGOS DO MUNICÍPIO			
3.3.9.0.47.00.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1500	Recursos não vinculados de Imposto	200.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
<b>05.01.</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>			
1017	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	15.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
2049	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	10.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>25.000,00</b>
<b>07.01.</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>			
2052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	12.000,00
3.3.9.0.48.00.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1500	Recursos não vinculados de Imposto	4.000,00
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1500	Recursos não vinculados de Imposto	32.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>48.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>48.000,00</b>
			<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>275.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 275.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

QUINTA-FEIRA  
19 DE SETEMBRO DE 2024  
ANO VII – EDIÇÃO Nº 170

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

PRAÇA DA BANDEIRA, 01  
CENTRO  
SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA  
CNPJ: 14.060.602/0001-49

### Dotações Anuladas

<b>03.01.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN</b>			
2013	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO - SEPLA			
3.3.9.0.35.00.0000	Serviços de Consultoria	1500	Recursos não vinculados de Imposto	32.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>32.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>32.000,00</b>
<b>07.01.</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>			
2052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC			
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato:	1500	Recursos não vinculados de Imposto	100.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato:	1500	Recursos não vinculados de Imposto	100.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
<b>09.01.</b>	<b>SEC.MUN.INFRA-ESTRUT.SINFRA</b>			
1005	CONS. AMPLI. RECUPE. REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DE BENS PÚBLICOS E EDIFICAÇÕES			
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato:	1500	Recursos não vinculados de Imposto	43.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>43.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>43.000,00</b>
			<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>275.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

SAO GONCALO DOS CAMPOS, 17 de setembro de 2024

TARCISIO TORRES PEDREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 016.869.675-43



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

QUINTA-FEIRA  
19 DE SETEMBRO DE 2024  
ANO VII – EDIÇÃO Nº 170

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

PRAÇA DA BANDEIRA, 01  
CENTRO  
SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA  
CNPJ: 14.060.602/0001-49

Decreto Nº 105 / 2024

De 17 de Setembro de 2024

Lei 1022 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 4 de 03/01/2024, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0901 - SEC.MUN.INFRA-ESTRUT.SINFRA	Acréscimo	Redução
<b>2076 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1751 - Material de Consumo	40.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1751 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
1751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	40.000,00	40.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>

SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA, 17 de Setembro de 2024

TARCISIO TORRES PEDREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 016.869.675-43



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

QUINTA-FEIRA  
19 DE SETEMBRO DE 2024  
ANO VII – EDIÇÃO Nº 170

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

PRAÇA DA BANDEIRA, 01  
CENTRO  
SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA  
CNPJ: 14.060.602/0001-49

Decreto Nº 106  
17/09/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 7.700,00( Sete Mil Setecentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1022.

### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>07.01.</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>			
2052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	2707	Transferências da União - inciso I do	7.700,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>7.700,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>7.700,00</b>
			<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>7.700,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$ 7.700,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

SAO GONCALO DOS CAMPOS, 17 de setembro de 2024

TARCISIO TORRES PEDREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 016.869.675-43